



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
PLANEJAMENTO

104

Memorando nº 65/2024 - Planejamento

São Vicente do Sul, 11 de abril de 2024.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Memorando nº 043/2024 do Gabinete do Prefeito

Através do presente venho encaminhar resposta ao Memorando nº 043/2024 do Gabinete do Prefeito, a respeito de atualização de itens conforme referência SINAPI.

Os itens a seguir estão com valor unitário referente ao mês 02/2024, referência mais atualizada disponível na presente data.

| Código | Descrição do Item  | Unidade | Valor Unitário Desonerado | Valor Unitário Não Desonerado |
|--------|--|---------|---------------------------|-------------------------------|
| 102354 | DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021 | m³      | R\$ 168,93                | R\$ 178,71                    |
| 102361 | RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021     | m³      | R\$ 37,30                 | R\$ 39,56                     |
| 95995  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                    | m³      | R\$ 1.984,54              | R\$ 1.989,96                  |
| 100938 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                | m³xKm   | R\$ 7,46                  | R\$ 7,57                      |

Para correta aplicação dos valores, deve ser aplicado percentual de BDI, não informado, que é diferente para o caso desonerado e para o não desonerado.

Ressalta-se que as descrições apresentadas no memorando nº 43/2024 do Gabinete do Prefeito não conferem com as descrições presentes na referência SINAPI e apresentadas na tabela acima.



Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS | CEP: 97420-000  
Telefone: + 55 (55) 3257-1313  
splan@saovicentadosul.rs.gov.br  
engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br  
www.saovicentadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
PLANEJAMENTO

Os dois primeiros itens, descritos como referente à pavimento asfáltico no memorando, na verdade se referem a desmonte e transporte de material de 3ª categoria (blocos de rochas), e o item referente à transporte refere-se apenas a transporte dentro do canteiro de obras, e não ao transporte do material asfáltico da usinagem até o local da obra, como o item referente ao CBUQ necessita, pois não contempla carga e transporte.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima a este Gabinete.

Lucas Mazzoleni Pinto

Engenheiro Civil

CREA RS 212.650  
LUCAS MAZZOLENI PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 212.650  
Portaria n° 755/2021